



NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA: Fica notificado o Sr. José Valmir Pimentel de Góis (CPF/MF N° 370.979.704-72), e seu advogado Rodrigo Novaes Cavalcanti (OAB/PE n° 27.017), sobre o **deferimento** do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia, requerido através de documento apresentado em 29/01/2019, constante dos autos do Processo TC n° 18100035-0 (Prestação de Contas – Prefeitura Municipal de Paratama, exercício de 2017 - Relator Conselheiro DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 19/02/2019.

DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

Conselheiro Relator

Sexta-feira, 1 de Fevereiro de 2019